



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 109/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o ofício n.º 030/2008-47ª ZE (prot. 3606),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

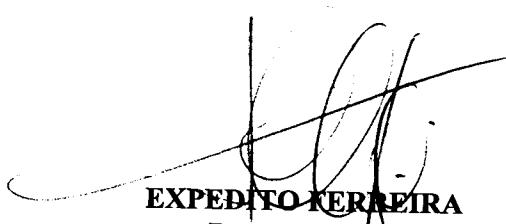
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARINHO BARBALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024477, lotado na 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral – Pendências, no dia 11/03/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 06 de março de 2008.


EXPEDITO FERREIRA
Desembargador
Presidente do TRE/RN, em exercício